



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**(\*) PAUTA PREVISTA PARA:  
2 E 3 DE SETEMBRO DE 2014  
(Sujeita a alterações)**

**SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Coordenação de Apoio ao Plenário  
Telefones: (0xx61) 3216-1144 / 1145 / 1146**

**(\*) Republicada em 21/08/2014 em virtude de alteração.**

**1º/9/2014  
(SEGUNDA-FEIRA)**

**SESSÃO DE DEBATES  
(NÃO DELIBERATIVA)  
(ÀS 14 HORAS)**

---

**2/9/2014  
(TERÇA-FEIRA)**

**SESSÃO SOLENE  
(NÃO DELIBERATIVA)  
(ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS)**

**HOMENAGEM AO 50º ANIVERSÁRIO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS**

---

**2/9/2014  
(TERÇA-FEIRA)**

**SESSÃO SOLENE  
(NÃO DELIBERATIVA)  
(ÀS 15 HORAS)**

**HOMENAGEM PÓSTUMA AO DEPUTADO EDUARDO CAMPOS E AO DEPUTADO PEDRO VALADARES**

---

**2/9/2014  
(TERÇA-FEIRA)**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
(DELIBERATIVA)  
(ÀS 19 HORAS)**

**ORDEM DO DIA**

**MATÉRIA SOBRE A MESA**

**I. Requerimento nº 9.909/14**, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação **do Projeto de Lei nº 5.201, de 2013**, do Sr. André Figueiredo, que altera a Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, para modificar a destinação dos valores arrecadados no concurso de prognóstico denominado Timemania com o objetivo de torná-la mais atraente para seus apostadores e de aumentar a capacidade de pagamento das entidades desportivas quanto às suas dívidas fiscais junto à União, e dá outras providências. **(PROFORTE) (T 62 e T 64)**

**II. Requerimento nº 10.531/14**, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 7.197, de 2002**, do Senado Federal, que acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioria penal. (NT 62 e T 64)**

**III. Requerimento nº 10.604/14**, dos Srs. Líderes, que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Lei nº 7.836, de 2014**, da Defensoria Pública da União, que **institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios e de função administrativa dos membros da Defensoria Pública da União e dá outras providências". (NT 62 e NT 64)**

### **URGÊNCIA**

(Art. 62, § 6º da Constituição Federal)

### **Discussão**

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 648, DE 2014  
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 648, de 2014, que altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e dispõe sobre a **flexibilização do horário de transmissão do programa oficial de informações dos Poderes da República, durante a Copa do Mundo FIFA 2014**; tendo parecer da Comissão Mista, pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa; e pela adequação financeira e orçamentária desta; e, no mérito, pela aprovação desta, na forma do Projeto de Lei de Conversão de nº 13, de 2014, pelo acolhimento das Emendas de nºs 2 a 5, 7 a 12, 14, 22, 27 e 28; e pela rejeição das Emendas de nºs 1, 6, 13, 15 a 21 e 23 a 26 (Relator: Senador Ricardo Ferraço e Relator Revisor: Deputado Amauri Teixeira)

**PRAZO NA CÂMARA: 01/07/2014**

**PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 19/07/2014**

**PRAZO DO CONGRESSO NACIONAL: 02/08/2014**

**PRORROGAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL: 01/10/2014**

**Alteração de prazo em razão de não haver recesso (§ 2º do art. 57 da CF)**

**COMISSÃO MISTA:** Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12).

### **URGÊNCIA**

(Art. 64, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal c/c art. 204, I, do Regimento Interno)

### **Discussão**

2

PROJETO DE LEI N.º 7.735, DE 2014  
(DO PODER EXECUTIVO)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n.º 7.735, de 2014, que regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição; os arts. 1, 8, "j", 10, "c", 15 e 16, §§ 3 e 4 da **Convenção sobre Diversidade Biológica**, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético; sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado; sobre a repartição de benefícios para conservação e uso

sustentável da biodiversidade; e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Especial.

**Alteração de prazo em razão de não haver recesso (§ 2º do art. 57 da CF)**  
**SOBRESTA A PAUTA A PARTIR DE: 11/08/2014 (46º dia)**

### **URGÊNCIA**

(Art. 155 do Regimento Interno)

### **Votação**

3

#### **PROJETO DE LEI N.º 4.246-C, DE 2012 (DO SR. JERÔNIMO GOERGEN)**

Continuação da votação, em turno único, das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 4.246-A, de 2012, que "Dispõe sobre o exercício da profissão de motorista; altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, e 11.442, de 5 de janeiro de 2007 (empresas e transportadores autônomos de carga), para disciplinar a jornada de trabalho e o tempo de direção do motorista profissional; altera a Lei nº 7.408, de 25 de novembro de 1985; revoga dispositivos da Lei nº 12.619, de 30 de abril de 2012; e dá outras providências"; tendo parecer dos relatores designados em Plenário: pela Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação das Emendas de nºs 4, 5, 9, 12, 15 e 16, e pela rejeição das de nºs 1, 2, 3, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14 e 17 (Relator: Dep. Diego Andrade); pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação das Emendas de nºs 4, 5, 9, 12, 15 e 16, e pela rejeição das de nºs 3, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14 e 17 (Relator: Dep. Jovair Arantes); e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das Emendas do Senado Federal (Relator: Dep. Afonso Florence). **(Lei Geral dos Caminhoneiros) (T 62 e T 64)**

**APROVADO O RQU Nº 8.339/13, EM 22/04/14.**

4

#### **PROJETO DE LEI Nº 3.232-B, DE 1992 (DO SENADO FEDERAL)**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.232-B, de 1992, que dispõe sobre a liberdade de imprensa, de opinião e de informação, disciplina a responsabilidade dos meios de comunicação, e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, pela aprovação deste e dos de nºs 506/91, 750/91, 1439/91, 1539/91, 2065/91, 2735/92 e 2741/92, apensados, com Substitutivo, e pela rejeição dos de nºs 6045/90, 192/91 e 276/91, apensados (Relator: Dep. Pinheiro Landim) e pela aprovação do de nº 3779/97, apensado (Relator: Dep. Marcelo Barbieri); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, com substitutivo, dos de nºs 506/91, 2735/92 e 2741/92, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição dos de nºs 6045/90, 192/91, 276/91, 750/91, 1439/91, 1539/91 e 2065/91, apensados (Relator: Dep. Vilmar Rocha). **EMENDAS DE PLENÁRIO Nºs 1 e 2**; tendo pareceres proferidos em plenário: da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, pela rejeição (Relatora: Dep. Luciana Santos); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição (Relator: Dep. Fábio Trad). **(Direito de resposta) (NT 62 e T 64)**

Tendo apensados (24) os PLs nºs 6.045/90, 192/91, 276/91, 506/91, 750/91, 1.439/91, 1.539/91, 2.065/91, 2.735/92, 2.741/92, 3.779/97, 4.667/98, 592/99, 2.937/00, 3.562/04, 5.322/09, 1.112/11, 1.744/11, 2.270/11, 2.450/11, 3.406/12, 3.523/12, 6.446/13 e 7.175/14.

**APROVADO O RQU Nº 8.774/13, EM 22/04/14, AO PL 6.446/13, APENSADO.**

## Discussão

5

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.491-A, DE 2014 (DOS SRS. MENDONÇA FILHO E RONALDO CAIADO)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.491-A, de 2014, que **susta a aplicação do Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014, que institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS**, e dá outras providências; tendo pareceres proferidos em Plenário: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (Relator: Dep. Arnaldo Faria De Sá); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação (Relator: Dep. Eduardo Cunha). **(NT 62 e NT 64)**

Tendo apensados (3) os PDCs nºs 1.492/14, 1.494/14 e 1.495/14.

**APROVADO O RQU Nº 10.361/2014, EM 15/07/14.**

6

### PROJETO DE LEI Nº 2.295-A, DE 2000 (DO SENADO FEDERAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.295-A, de 2000, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem; tendo pareceres: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela rejeição deste e dos de nºs 969/99 e 2.169/99, apensados (Relator: Dep. Pedro Henry); da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação deste e pela rejeição dos de nºs 969/99, 2.169/99, 794/07, 1.891/07 e 2.392/07, apensados (Relator: Dep. Arnaldo Faria de Sá); da Comissão de Finanças e Tributação, pela adequação financeira e orçamentária deste e pela inadequação financeira e orçamentária dos nºs 969/99, 2.169/99, 794/07, 1.891/07 e 2.392/07, apensados (Relator: Dep. Ilderlei Cordeiro); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e dos nºs 969/99, 2.169/99, 794/07, 1891/07 e 2.392/07, apensados (Relator: Dep. Colbert Martins). **(Fixa a jornada de trabalho em seis horas diárias e trinta horas semanais) (T 62 e T 64)**

**APROVADO O RQU Nº 6.449/10, EM 27/06/12.**

7

### PROJETO DE LEI Nº 5.741-A, DE 2013 (DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.741-A, de 2013, que 2009, e acrescenta-lhe o art. 20-A **para criar a Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais dos Estados e do Distrito Federal**; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação (Relator: Dep. Paes Landim). **(NT 62 e NT 64)**

**APROVADO O RQU Nº 10.149/2014, EM 13/05/14.**

8

### PROJETO DE LEI N.º 7.717, DE 2014 (DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 7.717, de 2014, que institui a **gratificação por exercício cumulativo de jurisdição e de função administrativa aos membros da Justiça Federal** e dá outras providências. Pendente de parecer das Comissões: de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. **(NT 62 e NT 64)**

**APROVADO O RQU Nº 10.479/14, EM 16/07/14.**

## PRIORIDADE

### Discussão

9

#### PROJETO DE LEI N.º 7.197-A, DE 2002 (DO SENADO FEDERAL)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 7.197-A, de 2002, que acrescenta §§ aos arts. 104 e 105 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para permitir a aplicação de medidas sócio-educativas aos infratores que atingirem a maioria penal**. Pendente de parecer da Comissão Especial. **(NT 62 e T 64)**

Tendo apensados (23) os PLs nºs 1.938/99, 2.511/00, 345/11, 346/11, 5.454/13, 347/11, 1.052/11, 1.895/11, 5.561/13, 5.425/13, 7.732/14, 3.503/12, 3.680/12, 5.524/13, 348/11, 1.035/11, 3.844/12, 5.673/09, 6.090/13, 7.391/10, 7.590/14, 7.789/14, 7.857/14.

**SE APROVADO O RQU Nº 10.531/14, APRESENTADO.**

10

#### PROJETO DE LEI N.º 7.836, DE 2014 (DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 7.836, de 2014, que **institui a gratificação por exercício cumulativo de cargos e de função administrativa dos membros da Defensoria Pública da União** e dá outras providências. Pendente de parecer das Comissões: de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação e; de Constituição e Justiça e de Cidadania. **(NT 62 e NT 64)**

**SE APROVADO O RQU Nº 10.604/14, APRESENTADO.**

## MATÉRIA SUJEITA A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

(Art. 202 c/c art. 191 do Regimento Interno)

### Votação

11

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 358-B, DE 2013 (DO SENADO FEDERAL)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 358-B, de 2013, que altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica; tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade desta e da de nº 359/13, apensada (Relator: Dep. Odair Cunha); e da Comissão Especial, pela aprovação desta e da de nº 359/13, apensada, com substitutivo (Relator: Dep. Edio Lopes). **(Orçamento impositivo) (NT 62 e NT 64)**

Tendo apensada a PEC 359/13.

### Discussão

12

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 504-A, DE 2010 (DO SENADO FEDERAL)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 504-A, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para **incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional**; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade (Relator: Dep. Ricardo Tripoli); da Comissão de

Constituição e Justiça e de Redação, pela admissibilidade das de nºs 115/95, 150/95, 60/99 e 131/99, com substitutivo (Relator: Dep. Antonio Carlos Biscaia); e da Comissão Especial, pela aprovação das de nºs 115/95, 150/95, 60/99, 131/99, 100/03, 131/03 e 188/03, com substitutivo (Relatora: Dep. Neyde Aparecida). **(NT 62 e NT 64)**

Tendo apensadas (7) as PECs nºs 115/95, 131/99, 150/95, 100/03, 131/03, 188/03 e 60/99.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 339-B, DE 2009  
(DO SR. VICENTINHO E OUTROS)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 339-B, de 2009, que altera a redação do § 3º do art. 39 e do § 1º do art. 42 da Constituição Federal; tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade (Relator: Dep. Roberto Magalhães) e da Comissão Especial, pela aprovação, com substitutivo (Relator: Dep. Manoel Junior). **(Assegura o direito ao adicional noturno aos policiais militares, bombeiros militares e aos integrantes dos órgãos de segurança pública) (NT 62 e NT 64)**

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 170-B, DE 2012  
(DA SRA. ANDREIA ZITO E OUTROS)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 170-B, de 2012, que dá nova redação ao inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal; tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania pela admissibilidade (Relator: Dep. Odair Cunha); e da Comissão Especial, pela aprovação, com substitutivo (Relator: Dep. Marçal Filho). **(Garante proventos integrais ao servidor que se aposentar por invalidez) (NT 62 e NT 64)**

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 209-B, DE 2012  
(DA SRA. ROSE DE FREITAS E OUTROS)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 209-B, de 2012, que Insere o § 1º ao art. 105, da Constituição Federal, e renumera o parágrafo único; tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade (Relator: Dep. Sandro Mabel); e da Comissão Especial, pela aprovação, com substitutivo (Relator: Dep. Sandro Mabel). **(Para atribuir requisito de admissibilidade ao recurso especial no âmbito do STJ) (NT 62 e NT 64)**

## ORDINÁRIA

### Discussão

16

PROJETO DE LEI N.º 5.201-A, DE 2013  
(DO SR. ANDRÉ FIGUEIREDO)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.201-A, de 2013, que Altera a Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, para modificar a destinação dos valores arrecadados no concurso de prognóstico denominado Timemania com o objetivo de torná-la mais atraente para seus apostadores e de aumentar a capacidade de pagamento das entidades desportivas quanto às suas dívidas fiscais junto à União, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão Especial pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação parcial deste e do de nºs 6.753/2013, apensado, com substitutivo (Relator: Dep. Otávio Leite). **(PROFORTE) (T 62 e T 64)**

Tendo apensado o PL nº 6.753/13.

**HÁ O RQU Nº 9.909/2014, APRESENTADO.**

**3/9/2014  
(QUARTA-FEIRA)**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
(DELIBERATIVA)  
(ÀS 9 HORAS)**

**ORDEM DO DIA**

**PROPOSIÇÕES REMANESCENTES DO DIA ANTERIOR**

---

**3/9/2014  
(QUARTA-FEIRA)**

**SESSÃO ORDINÁRIA  
(DELIBERATIVA)  
(ÀS 14 HORAS)**

**ORDEM DO DIA  
(ÀS 16 HORAS)**

**PROPOSIÇÕES REMANESCENTES DO DIA ANTERIOR**

---

**4/9/2014  
(QUINTA-FEIRA)**

**SESSÃO SOLENE  
(NÃO DELIBERATIVA)  
(ÀS 10 HORAS)**

**HOMENAGEM AO ESCRITOR ARIANO SUASSUNA**

---

**4/9/2014  
(QUINTA-FEIRA)**

**SESSÃO DE DEBATES  
(NÃO DELIBERATIVA)  
(ÀS 14 HORAS)**



**5/9/2014  
(SEXTA-FEIRA)**

**SESSÃO DE DEBATES  
(NÃO DELIBERATIVA)  
(ÀS 9 HORAS)**

---

**5/9/2014  
(SEXTA-FEIRA)**

**SESSÃO SOLENE  
(NÃO DELIBERATIVA)  
(ÀS 13 HORAS)**

**HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA CARIDADE, INSTITUÍDO PELA  
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU**

---

**5/9/2014  
(SEXTA-FEIRA)**

**SESSÃO SOLENE  
(NÃO DELIBERATIVA)  
(ÀS 15 HORAS)**

**HOMENAGEM AOS 49 ANOS DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA**